

PORTARIA MUNICIPAL nº 194/2022
de 06 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição e instalação de alarme de segurança da EMEI Maria Auxiliadora, conforme pedido em anexo, junto a empresa **JOELSO VINCHIGUERRA 01340796040**, inscrita no CNPJ: 11.752.215/0001-85, localizada na Linha Santa Fé, S/N, Interior do Município de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.000 – Equipamento e Material Permanente (149)

Código Reduzido: 5856

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236500412.045000 – Manutenção Serviços Escola Municipal de Educação Infantil – Creche

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (156)

Código Reduzido: 5891

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 06 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico